Ata da 586ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral realizada em dez (10) de abril de mil novecentos e cinquenta (1950).

À hora regimental, no dia dez (10) de abril de mil novecentos e cinqüenta, na sala das sessões, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral sob a presidência do Exmo. Dr. Desembargador Arnaldo Maria Ribeiro, Dódio de Resende, Romeu Costa e Orozimbo Mendes Pimentel, Procurador Regional Eleitoral. Por motivo justificado, deixaram de comparecer os Exmos. Drs. Desembargadores Aprígio Ribeiro e José Maria, Presidente e Vice-Presidente do Tribunal, respectivamente. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Expediente - Ofício nº 5367/50 - D. Maria Continho de Magalhães Drummond agradece a homenagem prestada pelo Tribunal à memória de seu marido, Prof. Magalhães Drummond. O Tribunal declara-se ciente. Ofício nº 5366/50 - Comunicação dos juízes de Direito da 1ª e 2ª Vara Cível de Uberaba sobre a instalação da 153ª Zona Eleitoral e nomeação do Dr. Mario de Moraes e Castro para escrivão eleito-

nal. Publicação de Acórdãos - Publicados os processos nos processos de cancelamento de inscrição nºs 578/50 de Lavras; 1555/49 de Ipanema; 1452 e 1458/49 de Minas Novas; 481/50 de Conceição do Mato Dentro; 437 e 459/50 de São Romão de Aguiar; 458/50 de Extrema; 437 e 472/50 de Muriaé; 207/50 de Pará de Minas; 433/50 de Belo Horizonte; 432 e 460/50 de Matias Barbosa; 480/50 de Itapecerica; 270/50 de Caeté; 456/50 de São Domingos do Prata; 470/50 de João Pinheiro e 430/50 de Barbacena; Reclamações nºs 177/50 de Belo Horizonte; 183/50 de Uberaba; 156/50 de Varginha; Representações nºs 187/50 de Crejaú Otoni; 94/50 de Resplendor e 128/50 de São João Del Rei e Recurso nº 48/50 de Ubá. Julgamentos - Dívida nº 4/50 de Almenara (3ª Secção. Distrito de Conceição do Aguiar, Expedicionário Alício e Mundo Novo. Reclamante: Junta Apuradora. Relator: Desembargador Arnaldo Moura. Não tomaram conhecimento. Processos de cancelamento de inscrição nºs 145, 227, 462, 468, 476, 489 e 496/50 de Caeté, Distrito Federal, Catanduva, São Paulo, Mariana e Tubarão (Est. de Santa Catarina), eleitores Joaquina Raimunda Renato e outros, Antonio Vieira e outros, Maria Moura de Oliveira e outro, João Martins Gomes e outros, Orion de Oliveira Matozinho, Hermina dos Reis de Faria e outros e Joana Deminy. Relator: Desembargador Arnaldo Moura. Decretaram o cancelamento. 334/50 de Joaquim Coutra, do eleitor Raimundo Antunes da Luz. Relator: Desembargador Arnaldo Moura. Marcaram o prazo de trinta (30) dias para cumprimento da diligência. 446/50 de Monte Azul, do eleitor José Custódio Pinho e outros. Relator: Desembargador Arnaldo Moura. Converteram em diligência quanto a José Custódio Pinho e João Cardoso Vale e decretaram o cancelamento quanto aos demais. 499, 505 e 574/50 do Distrito Federal, Catanduva (São Paulo) e Ouro Fino, dos eleitores Galdino Ferreira de Oliveira e outros, Delmindo Laje e Oscar Correa da Silva e outro. Relator: Dr. Afonso Lages. Decretaram o cancela-

mento 482, 491, 500, 506, 515/50 de Extrema, Bragança/Est. de São Paulo/Distrito Federal, Santos (São Paulo) e Guaratinguetá, dos eleitores José Menias da Rosa, Aristides Soares de Freitas, Maria de Lourdes de Almeida Carvalcanti, José Benedito dos Santos e Carlos Baia de Vasconcelos. Relator: Dr. Marcio Ribeiro. Decretaram o cancelamento 507, 507, 573, 516 e 537/50 do Distrito Federal, São Bento do Sapucaí (São Paulo), Guaratinguetá, Marilia e Distrito Federal, respectivamente, dos eleitores Adão Santos, Jocio Izaias, Aurélio de Souza e outros, Otoni Moreira Fernandes e outros e Pedro Antônio Gonçalves. Relator: Dr. Lôbo de Oliveira. Decretaram o cancelamento 305/50 de São Sebastião do Paraíso, do eleitor Paulo Dias de Melo e outros. Relator: Dr. Nemeo Costa. Mandaram retificar o Acórdão para incluir no cancelamento decretado os eleitores Arnaldo Ferreira Pinto e Evelinto Neves de Moura. Relator: Dr. Nemeo Costa, diz-se Revistas nos 172/50 de Marília. Consulente: Dr. Juiz Eleitoral. Relator: Desembargador Arnaldo Moura. Respondeu que a denominação dos auxiliares de cartório depende de aprovação deste Tribunal, conforme Resolução do Tribunal Superior Eleitoral, cuja cópia deverá ser enviada ao Juiz. 134/50 de Juiz de Fora. Consulente: Dr. Juiz Eleitoral. Relator: Desembargador Arnaldo Moura. Responderam que a 72ª Zona abrange o distrito da cidade de Juiz de Fora e a 72ª os demais distritos do mesmo município. 104/50 de Campanha. Consulente. Dr. Juiz Eleitoral. Relator: Dr. Marcio Ribeiro. Responderam que o Juiz consulente pode contratar um auxiliar de secretaria eleitoral. 187/50 de Uberaba. Consulente: Dr. Juiz Eleitoral. Relator: Dr. Lôbo de Oliveira. Não tomaram conhecimento da consulta por não se tratar de assunto eleitoral. 182/50 de Belo Horizonte. Consulente: Inspetor Chefe da Inspetoria Regional da Defesa Sanitária Animal. Relator: Dr. Nemeo Costa. Responderam ao 1º item que se acha aberto o alistamento eleitoral, para

Hugo Ribeiro

o qual só poderão ser relacionados os funcionários não alistados; ao 2º que deve o concludente aguardar a nova lei eleitoral em elaboração; ao 3º que o eleitor pode requerer 2ª via dos títulos de acordo com a legislação vigente. 133/50 de Ipanema. Concludente: Presidente do Diretório Municipal do P.S.D. Relator: Dº Romeu Corte. Não tomaram conhecimento. Representações nºs: 190/50 de Lima. Representante: Escrivão eleitoral. Relator: Desembargador Ronaldo Guimarães. Resolveram que o escrivão se dirija ao juiz eleitoral requisitando o assunto. 7/50 de Belo Horizonte. Representante: Corregedor da justiça do Estado de Minas Gerais. Representado: Escrivão eleitoral de Grão Mogol. Relator: Dº Marcio Ribeiro. Converteram em diligência. 12/50-E de Belo Horizonte. Representante: Chefe da 4ª Secção do Tribunal. Representado: Dº juiz eleitoral do Porto Nova. Relator: Dº Marcio Ribeiro. Converteram o julgamento em diligência. 136/50 de Belo Horizonte. Representante: Chefe da Secção do Pessoal. Relator: Dº Marcio Ribeiro. Adiado a pedido do Dº Marcio Ribeiro. 13/50 de Belo Horizonte. Representante: Chefe da 4ª Secção do Tribunal. Representado: Dº juiz eleitoral de São Francisco. Relator: Dº Lúcio de Resende. Converteram em diligência. 830/50 de Belo Horizonte. Representante: Chefe da 4ª Secção do T.R.E. Relator: Dº Romeu Corte. Converteram o julgamento em diligência. 860/49 anexa a de nº 37/50 (Belo Horizonte). Representante: Chefe da 6ª Secção do T.R.E. Representados: juizes eleitorais de Caeté e outros. Relator: Dº Romeu Corte. Converteram o julgamento em diligência. 160/50 de Belo Horizonte. Representante: Delegado do Partido Social Democrático. Relator: Dº Lúcio de Resende. Julgaram prejudicada a representação. 166/50 de Coronel Pacheco. Representante: Dº juiz eleitoral. Relator: Dº Romeu Corte. Converteram o julgamento em diligência. 176/50 de Grão Mogol. Representante: Secretário do Partido Republicano. Re-

Relator: Dr. Romeu Costa. Mandaram apensar ao processo de representação nº 7/50. Processo nº 907/49 de Belo Horizonte. Requerente: Partido de Representação Popular. Assunto: Reprimento do Diretório Municipal de Mineiros. Relator: Dr. Romeu Costa. Mandaram reprimir. Processo nº 39/49 de Belo Horizonte. Permite Pe: Entrada de Ferro Central do Brasil - 4ª Divisão Regional. Assunto: Relação de Qualificação 2º Ofício. Relator: Dr. Romeu Costa. Mandaram arquivar. Nada mais havendo o Exmo. Sr. Desembargador Presidente deu por encerrada a sessão e, para constar, Eu, Wilson Martins Martins, Secretário do Tribunal, lavrei a presente ata.

Sérgio Ribeiro